

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 316/2023 PREGÃO ELETRONICO 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.06/CLHO-00354

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula segunda do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA J. L. A. DO NASCIMENTO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situado na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, CPF nº 742.634.203-49.

CONTRATADA: J. L. A. DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.103.980/0001-34, situada na Avenida Santos Dumont, 3857, A; São Sebastião – Codó - MA.

REPRESENTANTE: Sr. José Luís Alves do Nascimento, CPF: 826.979.734-00.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato nº 316/2023, do Pregão Eletrônico nº 025/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de torno e solda nos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto – MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 316/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 29 de junho de 2024 a 28 de junho de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0119 2.233 Manutenção do PAB
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditivo, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 27 de junho de 2024

FABIANA QUEIROZ
COUTINHO
RIBEIRO:74263420
349

Assinado de forma digital por
FABIANA QUEIROZ COUTINHO
RIBEIRO:74263420349
Dados: 2024.06.27 18:06:15 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

J L A DO
NASCIMENTO
LTDA:0610398
0000134

Assinado de forma
digital por J L A DO
NASCIMENTO
LTDA:06103980000134
Dados: 2024.06.27
17:55:16 -03'00'

J. L. A. DO NASCIMENTO LTDA
CONTRATADA